Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

Lei nº. 2.063, DE 03 DE MAIO DE 2.010

"Revoga o artigo 13 da Lei Municipal 1.714 de 01 de Abril de 2003".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA***, do Estado de São Paulo, ***Dr. SAID IBRAIM SALEH***, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 13 (treze) da Lei Municipal 1.714 de 01 de Abril de 2003.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, ficam mantidas todas as demais disposições e mandamentos da Lei Municipal 1.714/2003.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Barrinha, 03 de Maio de 2010.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.